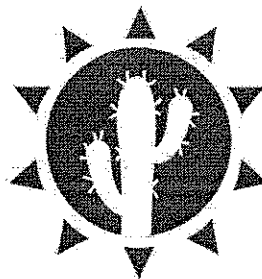




PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**





**SERTÕES**  
serviços  
CNPJ: 11.649.195/0001-11



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO No 2022.10.05.002**

**J R COELHO TAVARES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Leitão, nº 574, Bairro: São Mateus, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.649.195/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES**, doravante denominada recorrente, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a" do inciso I, do art. 109, da lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante **A G VIEIRA COSTA**, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação:

#### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame Licitacional acima mencionado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, JUNTO A CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA - CSAM DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CE.**, a Recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa **A G VIEIRA COSTA**, ao arrepio das normas editalícias.

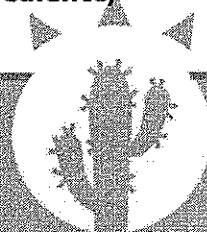
#### **II – DAS RAZÕES DA REFORMA**

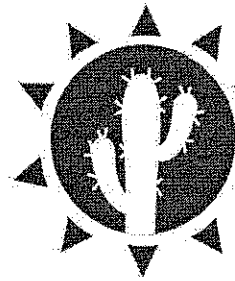
##### **1.1 – A G VIEIRA COSTA**

De acordo com o edital da licitação estabelecido ficou, entre outras condições de habilitação, que as licitantes deveriam apresentar **"8.3.1. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação."**

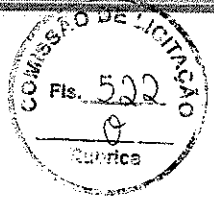
A recorrida em sua qualificação técnica, apresentou atestado de capacidade técnica de material de expediente com data de emissão em 27/06/2022, fornecido pela empresa **ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.809.487/0001-08, e que conforme consulta ao cadastro nacional de pessoa jurídica em anexo, encontra-se **INAPTA** desde 07/06/2022, o que torna o documento apresentado inidôneo, ensejando a sua eliminação sumária do certame.

Lembramos ainda, que o ANEXO I possui dois lotes distintos, material de expediente e material de limpeza, e que a recorrida não apresentou atestado para o lote do qual foi vencedora, e tão somente para o lote 1 – Material de expediente, contrariando a cristalina exigência editalícia.





**SERTÕES**  
serviços  
CNPJ: 11.649.195/0001-11



São estes, em síntese, os fatos que desencadearam a propositura do presente recurso, onde se busca a inabilitação da empresa **A G VIEIRA COSTA**.

### III – DO DIREITO

Com a devida vênia, entendemos que a habilitação das recorridas, se encontra destoante da Lei 10.520/02, bem como da Lei Geral das Licitações (8.666/93) e dos princípios a elas inerentes. A decisão que habilitou a empresa **A G VIEIRA COSTA** merece reforma.

A licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar **oportunidade igual a todos os interessados** e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, **desde que estes estejam de acordo com a lei e com as regras traçadas no edital ou convite**.

A Lei nº 8.666, de 1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

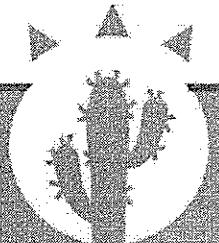
As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da administração, **o princípio da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório**, a finalidade e a segurança da contratação.

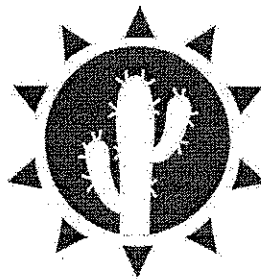
Para este caso, devemos nos ater ao princípio da instrumentalidade das formas, porquanto o que importa é o fim e não o meio. Aqui a empresa, ora habilitada/classificada não respeitou o princípio em voga, pois o fim maior da licitação é ter todos os itens do edital cumpridos, contudo a empresa não seguiu a Lei e nem mesmo o instrumento convocatório.

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou





**SERTÕES**  
serviços  
CNPJ: 11.649.195/0001-11



distingões em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifo nosso).

(...)

Art. 5o A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

(...)

Deste artigo mencionado podemos concluir que os agentes públicos, ao conduzirem um certame licitatório não podem em hipótese alguma criar situações não previstas em lei para que um licitante siga na licitação, se este não cumpre cabalmente o instrumento convocatório.

Por demais, certifica-se que as empresas, ora recorridas não atendem ao exigido no edital em comento, acabando por desprezitar outro Princípio indispensável, qual seja da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Colaciona-se:

"Segundo este princípio, a Administração, ao instaurar o processo, divulgará **normas básicas** de condução procedimental, através de um instrumento convocatório (edital ou carta-convite), **as quais deverão ser observadas tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes interessados na contratação**. Assim, uma vez editadas tais normas, desde que válidas, **elas vincularão tantos quantos estiverem relacionados com a licitação** (Administração Pública, licitantes, etc). É clássica, nesse sentido, a lição de Hely Lopes Meirelles, para quem, **"o edital é a lei interna da licitação"** (Direito Administrativo Brasileiro, p. 272) (grifo nosso).

Pela leitura do princípio acima transcrito pode-se afirmar que todos os licitantes e a Administração devem respeitar as exigências trazidas no edital, até porque neste é o que contém normas básicas de qualquer licitação.

No mesmo diapasão tem-se o art. 41 da Lei Federal 8.666/93:

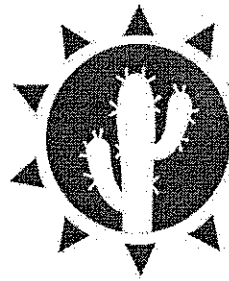
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Assim sendo, a Administração não poderia habilitar a empresa **A G VIEIRA COSTA**, porquanto esta não seguiu os itens do edital.

Outro princípio que fora ofendido quando a Administração habilitou a empresa **A G VIEIRA COSTA** é do julgamento objetivo, que significa respectivamente:

"Esse princípio significa que **o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas**. Afasta a possibilidade de o





**SERTÕES**  
serviços  
CNPJ: 11.649.195/0001-11



julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração". (grifo nosso).

A definição deste princípio consiste na proibição de que a Administração Pública adote critérios subjetivos para a escolha da proposta mais vantajosa para sua contratação. De pronto percebe-se que a decisão que habilitou a empresa **A G VIEIRA COSTA** no certame, a qual não atendeu alguns itens do edital, está adotando um critério não previsto no ato convocatório.

Caso não haja a observância aos ditames desses preceitos relevantes, a validade do processo de licitação fica comprometida, tornando-o vulnerável à sua desconstituição por razões de juridicidade pela autoridade administrativa ou judicial competente. Não é outra a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, na obra Curso de Direito Administrativo, 13 ed, São Paulo: Malheiros, 2001:

"Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra".

Ao ter habilitado empresa que apresentou certas irregularidades estamos diante de um afrontamento a outro Princípio basilar, qual seja, Princípio da Igualdade, no qual é interessante registrar que o estatuto federal das licitações determina expressamente em seu art. 3º, § 1º, inc. I, que é proibida a admissão, previsão, inclusão ou tolerância, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Imperioso destacar que as formalidades impostas pela lei, atos normativos e instrumento convocatório para a licitação são obrigatórias para os licitantes e agentes públicos nela envolvidos. Em princípio, se houver a ausência ou a prática defeituosa do requisito procedimental, o licitante será prejudicado ou o processo administrativo ficará passível de invalidação.

Nas licitações, os princípios jurídicos funcionam como bússolas na concretização das regras jurídicas que disciplinam a matéria no plano constitucional e infraconstitucional. Cabe ao gestor público justamente empregar esses preceitos fundamentais para otimizar a seleção da melhor proposta e a preservação da garantia da isonomia. Havendo violação a um princípio jurídico durante a formação ou desenvolvimento da licitação, a sua validade, bem como a juridicidade de seu resultado, deverá ser objeto de invalidação, seja pela própria Administração Pública, seja pelos órgãos responsáveis pelo seu controle externo.

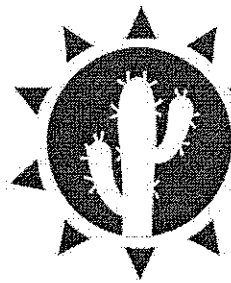
Transcreve-se Jurisprudências sobre as questões acima debatidas:

#### EMENTA

**AÇÃO ORDINÁRIA. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE QUE DESCUMPRIU ITEM EXIGIDO NO**

RAZÃO SOCIAL: J R COELHO TAVARES - CNPJ: 11.649.195/0001-11  
RUA PADRE LEITÃO, 574, SÃO MATEUS, CANINDE/CE  
roberto8648@yahoo.com.br - FONE: (85) 98648-2847





**SERTÕES**  
serviços

CNPJ: 11.649.195/0001-11



**EDITAL. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA ISONOMIA. OBSERVÂNCIA. DECRETO 3.555/00. ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0525.08.135445-4/002.**

**EMENTA**

**MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO DO CERTAME. EDITAL. VINCULAÇÃO.**

A Administração vincula-se às normas previstas no instrumento convocatório, destinadas à operacionalização do princípio da isonomia. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70020549101 COMARCA DE PORTO ALEGRE VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL.

**EMENTA**

**MANDADO DE SEGURANÇA. Licitação. Empresa declarada inabilitada por não atender exigências do edital. Pretensão à concessão da segurança ou declaração com o fito de obter indenização por perdas e danos. Inexistência de direito líquido e certo. Edital não impugnado oportunamente presume a aceitação das regras. Recurso não provido. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. APELAÇÃO CÍVEL COM REVISÃO n.º 355.689-5/6-00.**

**III – DO PEDIDO**

Diante do exposto, roga, desde já, ao Ilustre Pregoeiro que se digne acolher as alegações supracitadas e, por conseguinte, anule a decisão que declarou habilitada a empresa **AG VIEIRA COSTA** no **PREGÃO ELETRÔNICO No 2022.10.05.002**, determinando a inabilitação da referida empresa.

*Ad argumentandum tantum*, caso seja julgado improcedente este recurso, roga que o Nobre Pregoeiro se digne submeter este instrumento à análise da Autoridade Superior.

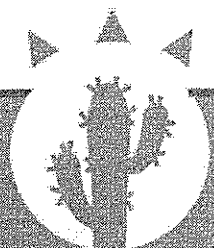
Nestes termos.  
Pede deferimento.

Canindé, 11 de Setembro de 2022.

JOSE ROBERTO COELHO Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO COELHO TAVARES:03426758342  
TAVARES:03426758342 Dados: 2022.11.11 16:16:32 -03'00'

J R COELHO TAVARES  
CNPJ: 11.649.195/0001-11  
JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES  
CPF: 034 267 583 42

RAZÃO SOCIAL: J R COELHO TAVARES - CNPJ: 11.649.195/0001-11  
RUA PADRE LEITÃO, 574, SÃO MATEUS, CANINDE/CE  
roberto8648@yahoo.com.br - FONE: (85) 98648-2847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1663580189

1663580189

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSE ROBERTO COELHO TAVARES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2005015040020 SSP CE

CPF: 834.267.883-42 DATA NASCIMENTO: 13/09/1988

RESIDÊNCIA: JOSE DEODATO TAVARES  
MARIA COELHO TAVARES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 1

Nº REGISTRO: 05029796242 VALIDADE: 15/05/2015 P. HABILITAÇÃO: 23/03/2015

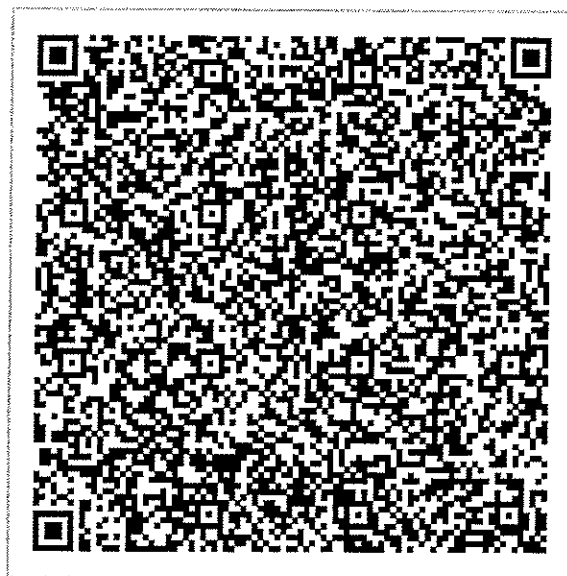
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Roberto Coelho Tavares*

LOCAL: CANINDÉ, CE DATA EMISSÃO: 26/10/2013

20133445162  
02166943050

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.649.195/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R COELHO TAVARES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTOES SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)
--

LOGRADOURO R PADRE LEITAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO8648@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 8648-2847
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

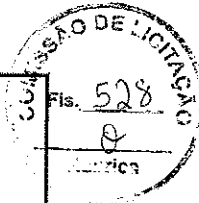
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 01:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.649.195/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R COELHO TAVARES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PADRE LEITAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO8648@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 8648-2847
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

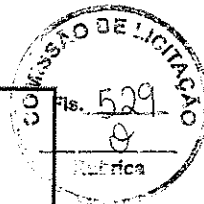
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 01:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.649.195/0001-11</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J R COELHO TAVARES</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>55.10-8-01 - Hotéis</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE LEITAO</b>	NÚMERO <b>574</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>62.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MATEUS</b>	MUNICÍPIO <b>CANINDE</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERTO8648@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 8648-2847</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2021</b>
------------------------------------	---

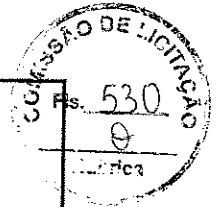
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 01:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.649.195/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R COELHO TAVARES
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PADRE LEITAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO8648@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 8648-2847
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

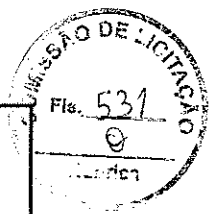
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 01:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.649.195/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL J R COELHO TAVARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE LEITAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO8648@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 8648-2847
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 01:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103105734**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **J.R. COELHO TAVARES ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CEP2200339681

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANINDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

13 Maio 2022

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

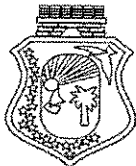
**OBSERVAÇÕES**



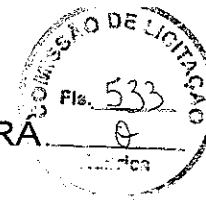
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wd61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

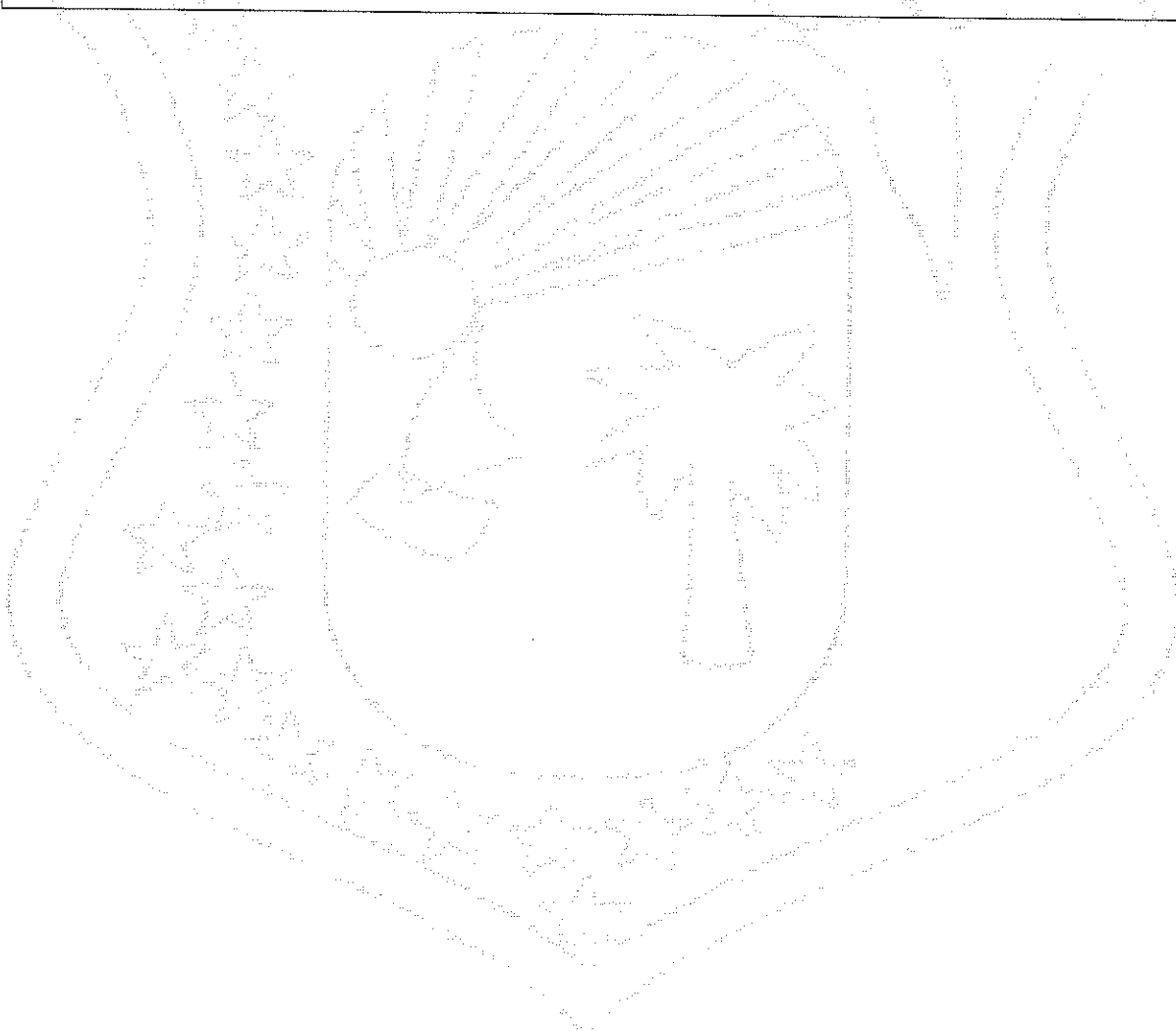


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/070.091-5	CEP2200339681	13/05/2022

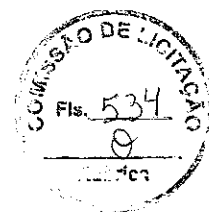
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.267.583-42	JOSE ROBERTO COELHO TAVARES	13/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará





## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

### J R COELHO TAVARES ME


**JOSE ROBERTO COELHO TAVARES**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/09/1988, nº do CPF: 034.267.583-42, identidade: 2005015046020, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA ANTONIO MACIEL DE ANDRADE, número 1938, bairro CENTRO, B, município CANINDE - CE, CEP: 62.700-000, na qualidade de titular da **J R COELHO TAVARES ME**, com sede na RUA PADRE LEITAO, número 574, bairro SAO MATEUS, município CANINDE - CE, CEP: 62.700-000, com registro nessa Junta Comercial, NIRE: 2310310573-4, inscrito no CNPJ sob o nº 11.649.195/0001-11, resolve:

**Cláusula Primeira** - O empresário Individual passa a desempenhar as seguintes atividades econômicas: 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EMGERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOSALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS EARMAZENS, 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DOVESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1811301 -IMPRESSAO DE JORNAIS 1812100 - IMPRESSAO DEMATERIAL DE SEGURANCA 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO EPLASTIFICACAO 1830001 - REPRODUCAO DE SOM EMQUALQUER SUPORTE 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEMDE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3600602 -DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4322302 -INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DEAR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DEEQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DECARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4520001 -SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DEVEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJODE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOSAUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DEPNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4713004 - LOJAS DEDEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJASFRANCAS (DUTY FREE) 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIOVAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIOVAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 -COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS4729601 - TABACARIA 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DELUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DETINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIOVAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DETELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EEQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIOVAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOSDE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS EACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARAAPARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USODOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DETAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761001 - COMERCIOVAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE PAPELARIA 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763601 - COMERCIOVAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS EORTOPEDICOS 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 -COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783101 - COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4784900 -COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) 4785701 - COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789005 - COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DOMISSANITARIOS4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929902 -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5510801 - HOTEIS 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620101 -FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 -SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209100 -SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 -ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319003 - MARKETING DIRETO 7319004 -CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 3250706 - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.

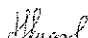
**Cláusula Segunda** – O Capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País.

Em virtude desta e das demais alterações realizadas, resolve-se consolidar os demais instrumentos em um só que terá a seguinte redação:

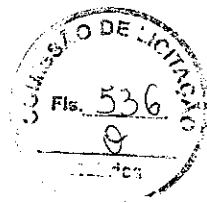


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





## INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome empresarial é **J R COELHO TAVARES ME.**

**Parágrafo Único:** O nome fantasia é **SERTOES SERVICOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital do empresário individual é de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– A sede localiza-se na Rua Padre Leitão, 574, São Mateus, Canindé - Ce, CEP: 62.700-000.

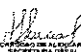
**CLÁUSULA QUARTA**– O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EMGERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOSALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS EARMAZENS, 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DOVESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1812100 - IMPRESSAO DEMATERIAL DE SEGURANCA 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO EPLASTIFICACAO 1830001 - REPRODUCAO DE SOM EMQUALQUER SUPORTE 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEMDE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3600602 -DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4322302 -INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DEAR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DEEQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DECARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4520001 -SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DEVEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJODE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOSAUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DEPNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4713004 - LOJAS DEDEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJASFRANCAS (DUTY FREE) 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIOVAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIOVAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 -COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS4729601 - TABACARIA 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DELUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DETINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIOVAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOSE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DETELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EEQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIOVAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTADE TECIDOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOSDE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS EACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARAAPARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USODOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DETAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761001 - COMERCIOVAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE PAPELARIA 4762800 - COMERCIO VAREJISTADE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763601 - COMERCIOVAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS EORTOPEDICOS 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 -COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783101 - COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4784900 -COMERCIO VAREJISTA DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) 4785701 - COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789005 - COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789007 -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARAESCITORIO 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DEPASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929902 -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5510801 - HOTEIS5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620101 -FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOSPREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 -SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS ERECEPCOES - BUFE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS,LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209100 -SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOSEM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTODE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO ESERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 -ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020400 - ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETOCONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311400 - AGENCIASDE PUBLICIDADE 7319003 - MARKETING DIRETO 7319004 -CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420004 - FILMAGEM DEFESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEISSEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOSDE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS EEEQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS EEEQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO EAPOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOSESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DEORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES EFESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599604 -TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EGERENCIAL 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DEEVENTOS ESPORTIVOS 9511800 - REPARACAO EMANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOSPERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DEEQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 3250706 - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA SEXTA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.


Canindé – Ce, 13 de maio de 2022.

**JOSE ROBERTO COELHO TAVARES**  
**EMPRESÁRIO**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança WD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

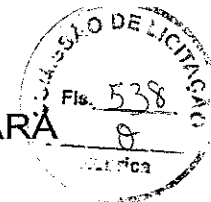
  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

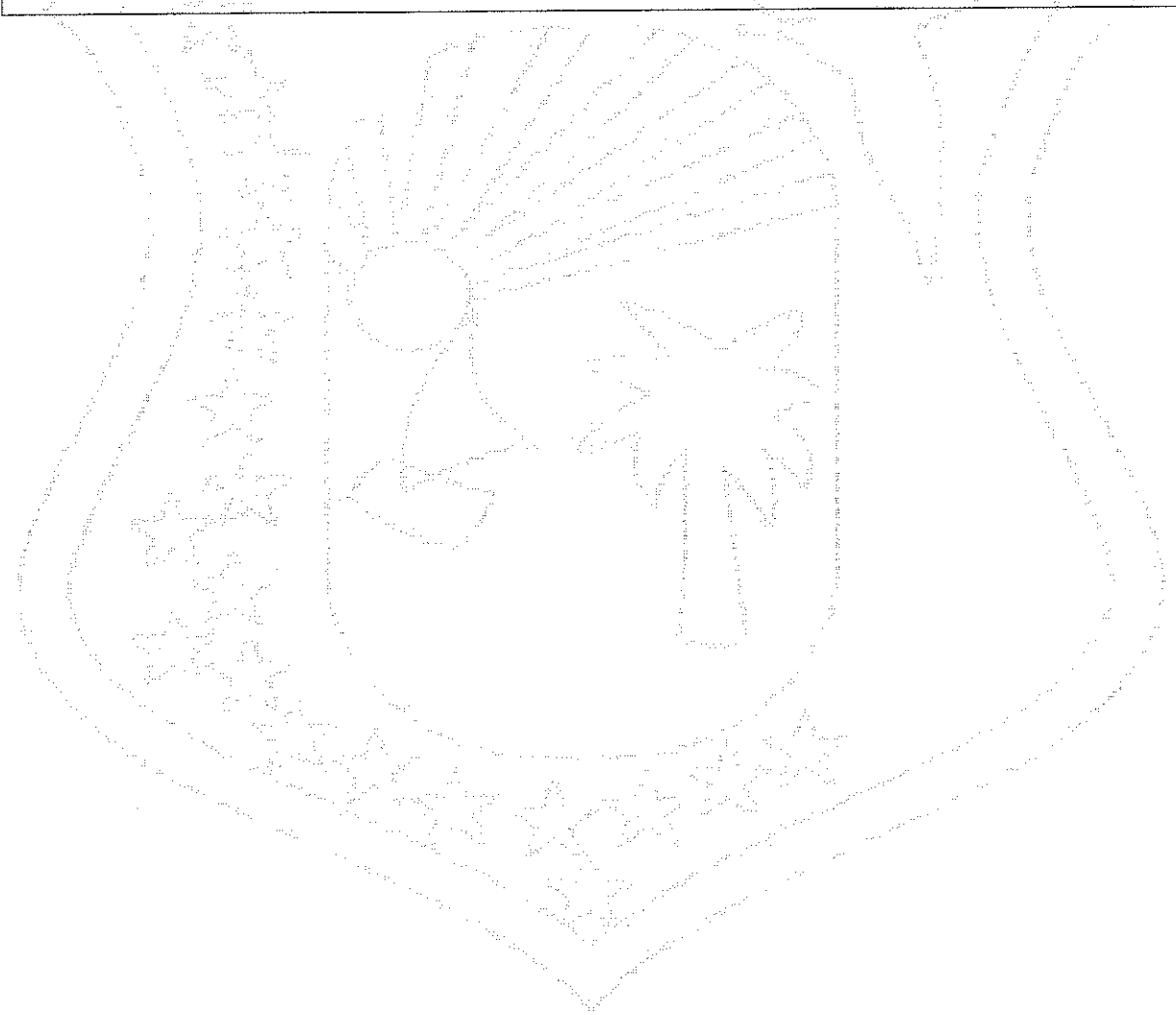


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/070.091-5	CEP2200339681	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.267.583-42	JOSE ROBERTO COELHO TAVARES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



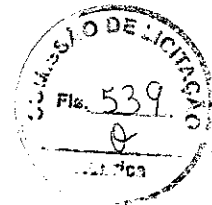
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J R COELHO TAVARES ME, de CNPJ 11.649.195/0001-11 e protocolado sob o número 22/070.091-5 em 13/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5801462, em 16/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.267.583-42	JOSE ROBERTO COELHO TAVARES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.267.583-42	JOSE ROBERTO COELHO TAVARES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2022, às 19:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/070.091-5.



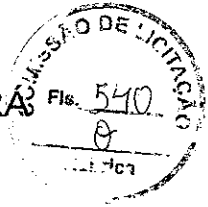
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 16 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5801462 em 16/05/2022 da Empresa J R COELHO TAVARES ME, CNPJ 11649195000111 e protocolo 220700915 - 13/05/2022. Autenticação: DF26B9B935742749B4857DD7C429587F7A5ECA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/070.091-5 e o código de segurança wD61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

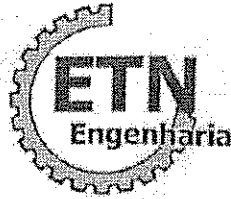
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.809.487/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ETNOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ETNOS ENGENHARIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE <b>(85) 9114-4769</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>INAPTA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Omissão De Declarações</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 20:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



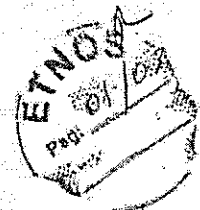
#### ATESTADO DE APTIDAO OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.250.142/0001-94, estabelecida na Rua Padre Moacir, 39, Centro, Quiterianópolis – ce, forneceu os seguintes itens a contento, conforme quantidade abaixo E NTA FISCAL Nº 038 – ANEXO :

Período: 27/06/2022

Item	Descrição	und	quantidade
01	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM VARETA PLASTICA	UND	1000,00
02	ENVELOPE TAMANHO OFICIO 229X324 MM	UND	1000,00
03	GRAMPEADOR 26/6 EM METAL PARA 20 FOLHAS	UND	1000,00
04	PERFURADOR DE FERRO COM 12 FOLHAS	UND	1000,00
06	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	UND	1000,00
07	MASSA MODELAR 06 CORES 60GRS DELTA	UND	1000,00
08	GRAMPO 26/6 CX COM 1000 UN	UND	1000,00
09	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	1000,00
10	ALFINETE PARA MAPAS N. 01 POTE COM 50 UN	UND	1000,00
11	PINCEL PERMANENTE CHANFRADO AZIL	UND	1000,00
12	PILHA PANASONIC AAA PALITO PCT COM 04 UNID	UND	1000,00
13	MARCADOR DE TEXTO SLIM AMARELO JOCAR OFFICE	UND	1000,00
14	LAPIS PRETO N. 02 FABER CASTELL	UND	1000,00
15	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 MM COR AZUL	UND	1000,00
16	PAPEL OFICIO A4 KRAFT 180G	UND	1000,00

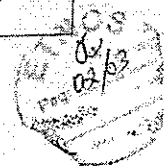
Rua: Instituto Santa Inês, 527, Centro, Crateús – Ce. CEP: 63.700,00  
CNPJ: 13809-487-0001-08, e-mail: [etnos.engenharia@hotmail.com](mailto:etnos.engenharia@hotmail.com), Fone: 085-3692-3706





17	COLA SILICONE BASTAO FINO	UND	1000,00
18	PRENDEDOR CLIPS 25 MM BP W	UND	1000,00
19	PASTA GRAMPO TRILHO DELLOPLEX AZUL	UND	1000,00
20	PASTA CARTÃO COM ELASTICO VERDE	UND	1000,00
21	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITO/VISOR	UND	1000,00
22	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 40ML COR AZU	UND	1000,00
23	AGENDA 2022 AS LISTAS	UND	1000,00
24	TESOURA 21 CM BRW	UND	1000,00
25	REGUA CRITAL WALEU 30CM	UND	1000,00
26	PRANCHETA EM DURATEX PRENDEDOR PLASTICO	UND	1000,00
27	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS NUMERADAS	UND	1000,00
28	CADERNO COM 01 MATERIA CAPA DURA COM 80 FOLHAS	UND	1000,00
29	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA ALAPLAST, CORES SORTIDAS	UND	1000,00
30	PISTOLA DE COLA QUENTE 40 W GRANDE	UND	1000,00
31	CARTOLINA DUPLA FASE CORES SORTIDAS	UND	1000,00
32	PAPEL A3 VEGETAL	UND	1000,00
33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM	UND	1000,00
34	BORRACHA MERCUR TR-18 BRANCA	UND	1000,00
35	PILHA ALCALINA TIPO AA	UND	1000,00
36	PLASTICO ADESIVO ESTAMPADO	UND	1000,00
37	CAPA ENCADERNACAO A4 CRISTAL	UND	1000,00

Rua: Instituto Santa Inês, 527, Centro, Crateús - Ce., CEP: 63.700,00  
CNPJ: 13809-487-0001-08, e-mail: [etnps.engenharia@hotmail.com](mailto:etnps.engenharia@hotmail.com), Fone: 088-3692-3706



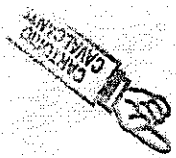




38	FOLHA A4 CHAMEX	UND	1000,00
39	FITA TRANSPARENTE 45X45 M EUROCEL	UND	1000,00

Declaro ainda que a entrega dos DEVIDOS ITENS apresentaram ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cratêus, ce 27 DE JUNHO DE 2022,



**ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 13.809.487/0001-08  
**HORTÊNCIO GOMES DE ALENCAR**  
CPF: 421.639.543.53



ESCOLHEÇO A(S) PRESENTE FIRMA(S) POR:  
 SEMELHANÇA ( ) AUTENTICIDADE  
 Hortêncio Gomes de Alencar  
 JUNIOR - CRATÊUS - CE  
 Em tost. \_\_\_\_\_ da variedade \_\_\_\_\_  
 Sr. Soraya Barreto Cavalcante - Oficial  
 Junior Pimentel Ferreira - Substituto  
 Paulene C. Oliveira Costa - Escrivã  
 NÃO SE MOVIMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTEIRO CAVALCANTI**  
3º. Ofício Registro de Imóveis  
Soraya Barreto Cavalcante  
Escrivã - Anexo 201  
CRATÊUS - CE

